



## MOÇÃO Nº 085 / 2025

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio do Vereador Professor Rafael Alan de Moraes Romeiro que subscreve este documento, APROVA a Moção de Aplausos à decisão do Supremo Tribunal Federal que reconheceu o exercício de ações de segurança urbana pelas Guardas Municipais, inclusive policiamento ostensivo e comunitário.

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente; -

Senhoras Vereadoras; -

Senhores Vereadores; -

A presente Moção de Aplausos tem o objetivo de reconhecer a relevância da r. Decisão exarada no âmbito de nossa corte constitucional que reconheceu o exercício de ações de segurança urbana pelas Guardas Municipais, inclusive policiamento ostensivo e comunitário.

De inegável papel no âmbito da segurança pública nossa valorosa Guarda Municipal tem sua relevância reconhecida no âmbito do mais alto órgão do Poder Judiciário. Segue trecho da r. Decisão: "É constitucional, no âmbito dos municípios, o exercício de ações de segurança urbana pelas Guardas Municipais, inclusive policiamento ostensivo e comunitário, respeitadas as atribuições dos demais órgãos de segurança pública previstos no art. 144 da Constituição Federal e excluída qualquer atividade de polícia judiciária, sendo submetidas ao controle externo da atividade policial pelo Ministério Público, nos termos do artigo 129, inciso VII, da CF. Conforme o art. 144, § 8º, da Constituição Federal, as leis municipais devem observar as normas gerais fixadas pelo Congresso Nacional".



Este é um gesto de reconhecimento pela contribuição ao bom funcionamento das instituições, majorando o desenvolvimento de nosso Município e o bem-estar da população.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 21 de fevereiro de 2025

**RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO**

**Presidente**

**ERONDINA FERREIRA GODOY**

**Vice-Presidente**

**PRISCILLA S. MARIANO CAVANHA**

**2ª Secretária**

**MAURÍCIO ALONSO MURAKAMI**

**1º Secretário**

**MATEUS A. DA SILVA SANTOS**

**3º Secretário**

**Vereadores:**

**Akdenis Mohamad Kourani**

**Afonso da Silva**

**Donizetti Dias Carvalho**

**Elias Vasconcelos Araujo**

**Fabio de Freitas**

**Ivonildo Andrade da Hora**



**Jonas Henrique Salmen Moraes  
Gonçalves**

**Marina de CastroDornellas**

**Mariza Martins Borges**

**Pedro Augusto Figueiró de  
Oliveira**

**Thiago Henrique Campagnaro  
Moitinho**

**Yacer Issa Kourani**



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=AJ064TP2T49PBUB2>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: AJ06-4TP2-T49P-BUB2**

